

DECRETO Nº 040/2.024

ABRE CREDITO ESPECIAL.

JOELSON ANTÔNIO BARONI – Prefeito Municipal de Catuípe, no uso das atribuições de seu cargo, e de acordo com a Lei Municipal 2.419 de 12 de junho 2.024.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 74.595,57 (setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e sete centavos) sob a seguinte classificação orçamentária

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

08.05 13.392 0129 1.093 – PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

Elemento: 3.3.90.39 – 3688 – Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 2.595,57

08.05 13.392 0129 1.093 – PNAB – Política Nacional Aldir Blanc.

Elemento: 3.3.90.31 – 3689 – Premiações CLT., ART., C., Desp. E Outras.....R\$ 72.000,00

TOTAL.....R\$ 74.595,57

Art. 2º. – Para cobertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, será usado os seguintes recursos:


Excesso de Arrecadação Recurso de Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura Lei 14.399/2022R\$ 74.595,57


Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATUIPE, EM 12 DE JUNHO DE 2.024.


Joelson Antônio Baroni
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Osmar Dal Ross
Secretário da Fazenda


Andreia Possobon
Assessora Jurídica

